

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2026

1
2 Aos quatorze dias do mês de abril de 2026, às 13h, na sede do PREVIGARA - Instituto de
3 Previdência Municipal de Igaratinga, situado à Rua José Ferreira de Faria, Nº166, Centro,
4 Igaratinga-MG, os membros do Comitê de Investimentos do PREVIGARA reuniram-se para tratar
5 de assuntos relacionados a pasta. A reunião teve início com a gestora de recursos informando aos
6 demais membros do Comitê sobre a identificação de erro na planilha de alocação estratégica
7 apresentada na política de investimentos versão 02/2026. O erro foi identificado pela assessoria
8 Crédito e Mercado, a qual solicitou a correção do mesmo. Tratava-se de erro nos Limites da
9 Resolução CMN%, erro este que não interferia na estratégia de alocação, considerando o tempo
10 para adequação dos desenquadramentos pós Resolução. Contudo foi solicitado que a política
11 expresse apenas o que é permitido segundo a classificação do Instituto de acordo com a resolução
12 CMN 5.272, e a correção deverá ser feita antes da publicação da política 02/2026. Em seguida, a
13 gestora de recursos fez a apresentação do relatório de investimentos referente ao mês de março, no
14 qual foi constatado a rentabilidade acumulada para o primeiro trimestre de 2026 de 4,44%, 1,36%
15 acima da meta de rentabilidade para o mesmo período. Em seguida a gestora de recursos informou
16 aos demais membros do comitê sobre a solicitação da análise da carteira e sua disponibilização após
17 o lançamento dos saldos de 03/2026. Na análise liberada pela Crédito e Mercado foi observado
18 além das perspectivas da assessoria, a orientação para certificação do Instituto no Pró-gestão, para
19 no mínimo nível II, a fim de regularizar os ativos já existentes na carteira diante a resolução CMN
20 5.272, bem como possibilitar novos aportes além dos ativos enquadrados nos artigos 7º I e 7º II. A
21 assessoria também sugeriu o resgate de 3,8 milhões em Fundos CDI e sua realocação em Fundos
22 IMA-B, IRFM e Títulos Públicos. Após a apresentação da análise, foi aberto espaço para que os
23 membros fizessem suas considerações. Os membros do Comitê foram unânicos em decidir por não
24 resgatar em Fundos CDI no momento, considerando que a maioria destes ativos é enquadrada no
25 artigo 7º V, ativos os quais não podemos fazer novas aplicações até a certificação nível II no Pró-
26 gestão, e considerando ainda que a taxa Selic deve se manter acima de 12% até o final do ano,
27 sugerindo a manutenção dos mesmos. Quanto as recomendações realocações, como não deverá ser
28 feito resgates em Fundos CDI, ficou decidido que na oportunidade ou surgimento de valores
29 disponíveis em conta corrente, os mesmos poderão ser realocados em Fundos IRFM ou IMAB,
30 dependendo do momento. Quanto aos ativos em renda variável, os mesmos deverão ser mantidos.
31 Em seguida foi colocado em questão os valores da taxa administrativa, foi sugerido que os valores
32 destinados a taxa de administração para 2026 no Fundo Bradesco IRFM1, considerando sua
33 liquidez e estabilidade. O valor destinado a taxa de administração em 2026 foi de R\$630.959,05.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA

Rua José Ferreira de Faria, n. ° 166 - Centro - Igaratinga-MG CEP- 35.695-000.
CNPJ 06.313.288/0001-30

34 Ainda, posteriormente, os membros recomendaram que se necessário resgate para pagamento da
35 folha, este deverá ser realizado em Fundos IRFMI ou Caixa Aliança, Fundos estes passíveis de
36 novos aportes, e que os repasses da COMPREV continuem sendo aplicados no Bradesco IRFMI.
37 Não tendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, e eu, Débora, lavrei esta ata que será lida e se
38 aprovada será assinada pelos presentes.

39 Débora de Cássia Silva Rodrigues *DCS Rodrigues*

40 Emanuella Carolina da Silva *Elva*

41 Hiatan Vinícius Henriques Moreira *Hiatan Vinícius Henriques Moreira*